

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

Ofício n.º 256/2023/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 17 de agosto de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE

Prefeito Municipal de Alfredo Chaves

Assunto: Envio de Autógrafo de Lei Ordinária

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência, e em execução ao que dispõe o Artigo 98 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, encaminho o AUTÓGRAFO DE LEI ORDINÁRIA N.º 033/2023, referente ao Projeto de Lei Ordinária do Legislativo n.º 009/2023, que dispõe sobre a denominação de prédio público de Pavilhão de Esporte e Lazer "ODILON GARCIA", o galpão situado no interior da área cedida ao Clube do Cavalo, em Alfredo Chaves, aprovado em Sessão Plenária Ordinária, no dia 16 de agosto de 2023, para fazê-lo executar nos termos da lei.

Sem mais para o momento, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

CHARLES GAIGHER Presidente da Câmara Municipal